



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA**

**1^a Retificação - Edital nº 16/2022 – DRG/PRC/IFSP, DE 02 DE JUNHO
DE 2022**

O Diretor Geral do Câmpus Piracicaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, o uso de suas atribuições, retifica § 1º do Art. 2º do **Edital nº 16/2022 – DRG/PRC/IFSP, DE 02 DE JUNHO DE 2022**, que estabelece as normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes e Pedagogo(a) ou Técnicos(as) Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba do IFSP:

Onde se lê:

§ 1º. Para as vagas dos(as) representantes docentes, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes efetivos(as), afastados(as) para qualificação, temporários(as) e substitutos(as), com aulas atribuídas no Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor(a) docente indicará o nome de 10 (dez) candidatos(as) para o preenchimento das 7 (sete) vagas de representantes titulares dos(as) docentes.

Leia-se:

§ 1º. Para as vagas dos(as) representantes docentes, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes efetivos(as), afastados(as) para qualificação, temporários(as) e substitutos(as), com aulas atribuídas no Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor(a) docente indicará o nome de 12 (doze) candidatos(as) para o preenchimento das 9 (nove) vagas de representantes titulares dos(as) docentes.

Piracicaba, 07 de junho de 2022.

**AGUINALDO LUIS DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA**